PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 343 /2020

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja reiterado a Senhora Prefeita Municipal o presente pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. A criação de um serviço de atendimento para orientação e suporte a famílias ou cuidadores de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo um Tele Tea, com funcionamento durante o período de quarentena.

O pedido de providencia se justifica, pois, por se tratar de um momento difícil o qual vivemos nos dias de hoje, sabe-se que existem crianças e adolescentes que possuem TEA (Transtorno do Espectro Autista), o que com, o isolamento domiciliar devido a pandemia acabam ficando mais agitados deixando os pais mais preocupados. Cabe salientar que existem crianças com TEA, que não conseguem fazer o uso da máscara o que também as impedem de entrar em quaisquer estabelecimentos, fazendo assim ficarem somente em casa, o que também causa transtorno aos pais ou familiares que residem sozinhos com a criança, pois não havendo com quem deixarem também ficam impedidos de sair.

Diante do exposto, faz-se necessário que esses pais ou cuidadores tenham um suporte de profissionais da área da psicologia, fonoaudiologia e da terapia ocupacional, por possuírem muitas dúvidas e dificuldades no quesito comportamental, na comunicação e nas atividades diárias da criança, principalmente nesses dias de isolamento, tendo assim atendimentos pelos profissionais referentes a situação atual da criança.

Ressalta-se que em Curitiba, já existe esse serviço, onde é prestado por telefone ou em alguns casos por vídeo consulta, além de disponibilizam materiais informativos digitais.

Para tanto solicitamos o cumprimento total desse pedido de providências, sendo que, conforme a lei 12.764/2012, é responsabilidade do poder público dar suporte a essas famílias.

Santana do Livramento, 20 de maio de 2020.

Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo